

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 9/2017 - UASG 280101**

Nº Processo: 52001100917201753. Objeto: Contrato de patrocínio entre o MDIC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), executora da 8ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais (8ª CBAPL), evento organizado pelo MDIC, por intermédio do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais - GTP APL, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aprimorar as políticas públicas e estimular o desenvolvimento local de empresas e empreendedores. Declaração de Inexigibilidade em 06/11/2017. NILSON GOMES DOS REIS. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 06/11/2017. EDUARDO CARLOS WEAVER, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração-substituto. Valor Global: R\$ 326.000,00. CNPJ CONTRATADA : 83.476.911/0001-17 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

(SIDEAC - 06/11/2017) 280101-00001-2017NE800151

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2017 - UASG 280101**

Nº Processo: 52020101918201797. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fornecimento de jornais e revistas impressos e digitais, conforme condições expressas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 07/11/2017 de 09h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl. j - Asa Norte Zona-cívica Administrativa - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/280101-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível na internet em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mdic.gov.br.

GUILHERME SOUTO DA CUNHA LEITE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEAC - 06/11/2017) 280101-00001-2017NE800151

**INSTITUTO NACIONAL
DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2017 - UASG 183039**

Número do Contrato: 15/2017.

Nº Processo: 584/2017.

PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Inclusão do adicional de periculosidade na Planilha de Custos e Formação de Preços paratodos os Postos de Trabalho previstos no Contrato Inmetro-Surrs nº 15/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$612.933,96. Fonte: 174282020 - 2017NE800613. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 06/11/2017) 183039-18205-2017NE800098

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO**EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 184/2017**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a DSG Certificações Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OCA, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 08/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 185/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a DSG Certificações Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OCO, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 18/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 186/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a DSG Certificações Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OCS, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 18/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 187/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a DSG Certificações Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OCP, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 18/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 188/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a DSG Certificações Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OSS, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 20/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 189/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Ceivhe Inspeção Técnica Veicular Ltda - ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-PP, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 22/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 190/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Ceivhe Inspeção Técnica Veicular Ltda - ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-V, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 22/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 191/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Juliana de Brito Pereira - ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 26/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 192/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Juliana de Brito Pereira - ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIVA, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 26/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 193/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Juliana de Brito Pereira - ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-PP, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 26/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 194/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a AFD Inspeções Veiculares Eireli ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-PP, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 27/09/17

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 195/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a AFD Inspeções Veiculares Eireli ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 27/09/17